

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5081-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Assistente Administrativo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para atuação como assistente administrativo no departamento de Programação do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação por prazo determinado se faz necessária em virtude da sobrecarga da equipe de Programação – que se encontra em fase de reestruturação.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5075 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5081 / Assistente Administrativo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente Administrativo

Contratação de Serviço / 5093 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5080 / Assessoria Administrativa

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assessoria Administrativa

Contratação de serviço / 5071 / Gráfica

Recebimento de propostas até o dia 24/12/2022

Contratação de Serviço / 5027 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5042 / Músico Instrumentista – Percussão

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Percussão

Contratação de serviço / 5054 / Locação de instrumentos

Recebimento de propostas até o dia 24/12/2022

Contratação de serviço / 5055 / Locação de Instrumentos

Recebimento de propostas até o dia 24/12/2022

Contratação de serviço / 5056 / Locação de Instrumento

Recebimento de propostas até o dia 24/12/2022

Contratação de serviço / 5051 / Locação de Instrumento

Recebimento de propostas até o dia 23/12/2022

Contratação de serviço / 5049 / Locação de Instrumento

Recebimento de propostas até o dia 23/12/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 5081 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DAIANA DA SILVA BASTOS	R\$ 7.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Camila Honorato

Descrição: Contratação de serviços para atuação como assistente administrativo no departamento de Programação do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação por prazo determinado se faz necessária em virtude da sobrecarga da equipe de Programação – que se encontra em fase de reestruturação.

Período de Divulgação: 23/11/2022 a 24/11/2022.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza administrativa de Daiana Bastos, para atuação como assistente administrativo no departamento de Programação do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação por prazo determinado se faz necessária em virtude da sobrecarga da equipe de Programação – que se encontra em fase de reestruturação. As demandas relacionadas ao trabalho são: processos de contratos artísticos de ópera e concertos sinfônicos (solicitação de documentação aos artistas; cadastro e acompanhamento do processo no sistema; interlocução com as equipes envolvidas; apoio na solicitação de notas fiscais e controle de pagamento; dentre outras). A profissional foi colaboradora do TMSP em diferentes departamentos e lidou com diversas demandas burocráticas e de documentação. Tendo em vista o caráter emergencial da contratação, é essencial que o profissional contratado possua conhecimento prévio nas rotinas administrativas e sistemas do TMSP, para excluir a necessidade de treinamento para execução das demandas necessárias.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;